



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0291/2009

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DO GANHA TEMPO NA REGIÃO DA "GRANDE SÃO DOMINGOS".**

**ROSEANE MARQUES DE AMORIM - PR**, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de implantação de um Posto do Ganha Tempo na região da "Grande São Domingos"**.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a grande população da grande São Domingos, composta pelos Bairros São Domingos, Vila Bela, Novos Campos, São Mateus Fraternidade, Boa Esperança e Industrial;

Considerando a distância dos referidos bairros em relação ao ganha tempo do centro da cidade e das demais instituições públicas e privadas;

Considerando que, o Ganha Tempo oferece agência bancária, CEMAT, Previdência Social, PROCON, SINE, Correios, confecção de documentos entre outros;

Considerando que, estaremos beneficiando e valorizando a população que reside nessa região e que merece cuidados e atenção do município.

Considerando que essa é uma reivindicação de toda população dos referidos bairros.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2009.

  
**ROSEANE MARQUES DE AMORIM**  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0292/2009



**INDICO A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO BAIRRO JARDIM AMAZÔNIA.**

**ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de se colocar placas de sinalização de trânsito no bairro Jardim Amazônia.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a ausência das placas de sinalização de trânsito acaba ocasionando acidentes;

Considerando que com a colocação dessas placas pode - se evitar muitos transtornos;

Considerando que, é necessária a colocação de placas de sinalização de trânsito para dar mais segurança aos motoristas e pedestres, e assim evitar acidentes;

Considerando que é uma reivindicação de todos os moradores do bairro Jardim Amazônia.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 12 de agosto de 2009.

  
**ROSEANE MARQUES DE AMORIM**  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0293/2009



INDICAMOS ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO PAISAGÍSTICO, OBJETIVANDO ARBORIZAR, GRAMAR E AJARDINAR AS AVENIDAS: BLUMENAU, NO BAIRRO AMAZONAS E ROTARY CLUBE, NO BAIRRO JARDIM TROPICAL.

**CHACRINHA – PR, CHAGAS ABRANTES – PR e ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR**, vereadores com assento nesta casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Márcio Kuhn, Secretário Municipal Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade de elaboração e execução de projeto paisagístico, objetivando arborizar, gramar e ajardinar as Avenidas: Blumenau, no Bairro Amazonas e Rotary Clube, no Bairro Jardim Tropical .**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a importância de se elaborar um projeto onde contemple os aspectos fundamentais e embasadores das ações que serão desenvolvidas a curto, médio e longo prazo, servindo de referência para todas as fases de execução, sugerimos que ele considere questões como:

-Legislação: respeite os critérios estabelecidos ou sirva de avaliação para novos parâmetros adequados a realidade e ao desenvolvimento da cidade;

-Saúde: as árvores plantadas devem ser espécies que não causem alergias, seja pelas folhas ou flores;

-Beleza: árvores com bom desenvolvimento, sempre que possível que tenham uma floração decorativa. Na jardinagem poderão ser plantadas espécies de simples cultivo, que demandem pouca umidade e que tenham floração intensa como lantanas e onze horas entre outras;

-Economia: as mudas podem ser produzidas no horto municipal e ou em colaboração com o projeto da Escola Municipal Vila Bela;

-Acessibilidade: deve levar em consideração lei pertinente, e ajardinar com espécies rasteiras e ou de baixo porte, para que não interfiram na boa visibilidade para segurança de pedestres e motoristas;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que o potencial econômico de Sorriso, já exige que se aplique projetos como este, melhorando a imagem da cidade e o bem estar das pessoas;

Considerando que as melhorias feitas na arborização e ajardinamento interferem no bem estar, na saúde, na autoestima, na qualidade de vida das pessoas que aqui residem;

Considerando ser necessária a realização de melhorias nestes locais, conforme fotos em anexo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 12 de agosto de 2009.

**CHACRINHA**  
Vereador PR

**CHAGAS ABRANTES**  
Vereador PR

**ROSEANE MARQUES DE AMORIM**  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



**INDICAÇÃO Nº 0294/2009**

**INDICO IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO NO DISTRITO DE CARAVÁGIO.**

**ELIAS MACIEL – PSB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade da implantação do sistema de Coleta de Lixo no Distrito de Caravágio.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o sistema de coleta de lixo no Distrito de Caravágio é precário, havendo acúmulo dos lixos;

Considerando que, o acúmulo dos lixos traz muito transtorno para a população, como a criação de moscas e mau cheiro, podendo até mesmo provocar doenças;

Considerando que, no Distrito de Caravágio residem muitas famílias, as quais não contam com o serviço de coleta de lixo, fazendo-se necessário viabilizar este benefício, principalmente na Rua Principal, podendo, inicialmente ser apenas de duas ou três vezes semanais;

Considerando que, a implantação da coleta de lixo será fator de saúde, conforto e melhoria na qualidade de vida para todos os moradores daquele local;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores do Distrito de Caravágio.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2009.

  
**ELIAS MACIEL**  
Vereador PSB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



**INDICAÇÃO N.º 0295/2009**

**INDICAMOS A REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SORRISO, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM AURORA.**

**PAULO DA FARMÁCIA – PMDB e VANZELLA - DEM**, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Exma. Sra. Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade da reestruturação e ampliação do Centro Municipal de Educação Básica Sorriso, localizado no Bairro Jardim Aurora.**

## JUSTIFICATIVAS

Com a grande quantidade de estudantes desta unidade, há a necessidade constante de ampliar e adequar o espaço físico, para o pleno atendimento de todas as necessidades estudantis, acompanhando o crescimento e as necessidades;

É necessário uma sala ampla para a biblioteca, onde os alunos possam pesquisar e desenvolver o hábito da leitura, com meios para tal, pois a escola não dispõe deste espaço específico. Uma sala específica para reforço, pois a sala que é utilizada para tal é a mesma disponível para outros fins, que assim facilitará a transposição de conhecimentos, principalmente por serem alunos que possuem algum tipo de dificuldade na aprendizagem;

Considerando que uma única sala subdividida é o local de trabalho para os professores, a coordenação e a secretaria, se faz jus a ampliação ou a construção de novas salas, para propiciar um melhor conforto e condição de trabalho aos funcionários;

Destacando ser nosso dever sempre primar pela educação em nosso Município, desta forma, esta proposição vem de encontro com as necessidades reais e atuais, visando proporcionar maior conforto e condições de estudo dentro dos princípios a que se propõe a nossa constituição;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de agosto de 2009.

  
**PAULO DA FARMÁCIA**  
Vereador PMDB

  
**VANZELLA**  
Vereador DEM



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 296 /2009



**INDICO QUE SEJA REALIZADO UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NO MUNICÍPIO DE SORRISO, EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE.**

**ELIAS MACIEL - PSB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de se criar um mutirão de limpeza no município de Sorriso, evitando a proliferação do mosquito da Dengue.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, combatendo com antecedência a proliferação do mosquito transmissor da dengue, estaremos evitando que novos casos de dengue ocorram em nosso município;

Considerando que, sendo feita esta limpeza, estaremos diminuindo e até mesmo eliminando as larvas;

Considerando que, agora é um período oportuno para se fazer este mutirão, pois estamos na seca e o período de chuva se aproxima;

Considerando que, esta é uma reivindicação da população sorricense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de agosto de 2009.

**ELIAS MACIEL  
VEREADOR PSB**



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO N.º 0297/2009



**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PERIMETRAL SUDOESTE, ENTRE A AVENIDA PORTO ALEGRE E A RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIO – PDT, POLESELLO – PTB e CHACRINHA – PR**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Senhor Rogério Pinto do Nascimento, Diretor Geral da CEMAT de Sorriso, ao Senhor Aristides Antonio Hoffmann, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista, ao Senhor Fredson Galindo Dias, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Morada do Sol, **versando sobre a necessidade da implantação de iluminação pública na Avenida Perimetral Sudoeste, entre a Avenida Porto Alegre e Rua Marechal Cândido Rondon, no município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando o Ofício n° 097/2009 – SRI/ANEEL, em anexo, datado de 20 de março de 2009, esclarece a esta Casa de Leis que a responsabilidade pela organização e qualidade da prestação do serviço de iluminação pública é da Prefeitura Municipal;

Considerando o empenho e a prioridade do Poder Executivo Municipal ao combate dos problemas levantados pelos usuários, trará uma melhor qualidade de vida e cidadania de todos;

Considerando a existência da Escola Estadual Mário Spinelli, próximo desta região, possuindo circulação intensa de alunos, dividindo o espaço com os veículos pela falta de calçamento e falta da iluminação poderão acontecer graves acidentes;

Considerando que o fluxo de veículos, ciclistas e transeuntes nesta região é muito intenso e, no período noturno, com a ausência de luz causará sérios transtornos para a população que se beneficia destas vias;

Considerando que a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município e constitui-se num dos vetores importantes para a



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade;

Considerando que o serviço de energia elétrica tem finalidade social;

Considerando que as grandes organizações sociais só alcançam sucesso quando se voltam para aquilo que fazem de melhor;

Considerando que é uma reivindicação dos moradores e região, conforme fotos, em anexo, da falta de iluminação pública na indicação em epígrafe.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2009.



**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT



**LEOCIR FACCIO**  
Vereador PDT



**CHACRINHA**  
Vereador PR



**POLESELLO**  
Vereador PTB

Ofício nº 097/2009-SRI/ANEEL

Brasília, 20 de março de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
**Hilton Polesello**  
Presidente  
Câmara Municipal de Sorriso  
Sorriso - MT

Assunto: Iluminação pública.

Senhor Presidente,

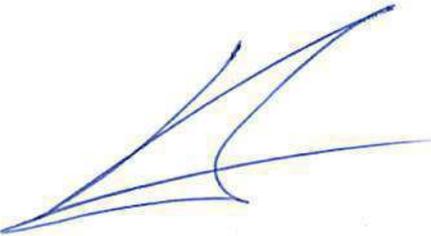
Em atenção ao Ofício nº 0155/2009-GP, por meio do qual V. Exa. encaminha requerimentos de instalação de rede de iluminação pública em alguns pontos do município de Sorriso-MT, esclarecemos que, por imposição constitucional (artigo 30, inciso V), a responsabilidade pela organização e qualidade da prestação do serviço de iluminação pública é da Prefeitura Municipal. À concessionária caberá o fornecimento de energia elétrica e, adicionalmente, a implantação e manutenção das instalações de iluminação pública segundo o disposto no contrato celebrado entre ela e a Prefeitura.

2. Face ao exposto, orientamos essa Câmara Municipal que encaminhe o pleito em pauta à Prefeitura Municipal de Sorriso que solicitará o serviço diretamente à concessionária responsável pelo fornecimento de iluminação pública do município.

3. Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

  
**MARIA KARLA BATISTA**  
Superintendente de Relações Institucionais

  
REFERENTE  
REQUERIMENTOS  
049/2009  
050/2009



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



**INDICAÇÃO Nº 298/2009**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA –  
MOLAS NA RUA 'C' QUADRA CINCO, LOTE  
SEIS, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA II.**

**ROSEANE MARQUES DE AMORIM-PR,**  
Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de construir um quebra - molas na Rua 'C', Quadra Cinco, Lote Seis , no Bairro Boa Esperança II.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que muitos motoristas utilizam de velocidade abusiva colocando em risco a vida das demais pessoas que ali trafegam;

Considerando que, proporcionar segurança no trânsito é obrigação do Município;

Considerando que, há um grande número de crianças e a construção de um quebra – molas evitará acidentes;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores da referida rua.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2009.

  
**Roseane Marques de Amorim**  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

## INDICAÇÃO N° 0299/2009



**INDICO A TROCA DO PISO EM FRENTE AO MONUMENTO DO CAPOEIRISTA NA PRAÇA DA JUVENTUDE PARA ADEQUAÇÃO ÀS APRESENTAÇÕES DE RODAS DE CAPOEIRA**

**ROSEANE MARQUES DE AMORIM - PR,** vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que esse Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade da troca do piso em frente ao monumento do capoeirista na Praça da Juventude para a adequação às apresentações de rodas de capoeira.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, este local é utilizado pelos capoeiristas para apresentações de rodas de capoeira tanto de adultos como de crianças;

Considerando que, a capoeira é uma das mais fortes raízes culturais e precisa ser prestigiada por todos;

Considerando que, o piso que se encontra no referido local não é adequado para a prática do esporte o que pode ocasionar acidentes e desconfortos nas apresentações;

Considerando que, o atendimento desta indicação valorizará ainda mais as nossas raízes culturais em nosso município.

Câmara municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2009.

  
**Roseane Marques de Amorim**  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 0300/2009



**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO RESIDENCIAL PINHEIROS.**

**LEOCIR FACCIÓ – PDT, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT e POLESELLO – PTB**, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, ao Senhor Elidio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Senhor Santinho Salerno, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **versando sobre a necessidade de construção de uma Praça Pública no Bairro Residencial Pinheiros.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Bairro Residencial Pinheiros é um bairro novo e não tem espaço público para lazer;

Considerando que o loteamento aprovado pela Lei Municipal nº 1.418/2005, tem destinada uma área de 8.410,816 m<sup>2</sup> para equipamentos comunitários, localizada entre a Perimetral Sudoeste com a Lima Barreto, conforme cópia de documento em anexo;

Considerando que o local destinado à construção de equipamentos comunitários está atualmente servindo como depósito de lixo (foto em anexo);

Considerando que, uma praça pública com os equipamentos esportivos e recreativos neste local beneficiará os jovens, adultos, crianças e idosos do referido bairro, que atualmente não têm opção de lazer no local;

Considerando que, a construção de uma praça pública embelezará ainda mais o Bairro e melhorará a qualidade de vida da população;

Considerando a necessidade de oferecermos espaços públicos para recreação da nossa comunidade;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 19 de agosto de 2009.

**LEOCIR FACCIO**  
VEREADOR – PDT

**LUIS FABIO MARCHIORO**  
VEREADOR - PDT

**POLESELLO**  
VEREADOR - PTB



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

